



Assoc. Frat. da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais
Recanto Tia Marlene
Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 2864 de 1996
Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei Nº 10399 de 1999
CNAS nº 44006.004112/97-89

PLANO DE TRABALHO 2021

I – IDENTIFICAÇÃO:

1.1. DO TIPO DE PARCERIA:

Colaboração

1.2. DA AÇÃO:

Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias.

1.3. DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)/ENTIDADE:

Nome: Associação Fraternal da União de pais e Amigos das Crianças Especiais – Recanto Tia Marlene

CNPJ: 01.053.700/0001-07

Endereço: Rua: Dirceu Esteves Garcia

Número: 2497

Complemento: Casa

Bairro: Jardim Palmeira I

CEP: 15.501-454

Município: Votuporanga/SP

Telefone/Fax: 17-3046-3248

E-mail: afupace@hotmail.com

Site: <https://www.recantotiamarlene.org/>

1.4. DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA ENTIDADE/OSC:

Nome: Maria de Lourdes Moraes

RG: 7.193.462-5 SSP/SP

CPF: 888.386.688-68

Endereço: Rua: José Garcia Peres

Número: 3563

Complemento: Casa

Bairro: Santa Amélia

CEP: 15.503.195

Município: Votuporanga/SP

Telefone: 17-3421-3742

Celular: 17-9.9157-0010

E-mail: marymaluafupace@gmail.com

1.5. DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO:

Nome: Bruna Gabriela Moreira Mazetti

Cargo/Função: Assistente Social

Formação Profissional: Serviço Social

RECEBI O ORIGINAL DESTA

36 / 03 / 2021

Para Lucia

RECEBI O ORIGINAL DESTA



Assoc. Frat. da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais

Recanto Tia Marlene

Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 2864 de 1996

Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei Nº10399 de 1999

CNAS nº 44006.004112/97-89

Nº do Órgão de Classe: 49.385

Endereço: Rua: Euflazina Marciano da Silva

Número: 409

Complemento: Casa

Bairro: Jardim Barreto

CEP: 15.520-000

Município: Valentim Gentil/SP

Telefone: -

Celular: 17-9.9178-9740

E-mail: brunagmmazetti@hotmail.com

II - SEGMENTO DE ATUAÇÃO DA ENTIDADE/OSC:

- () Famílias
- () Idoso
- () Crianças e Adolescentes
- (X) Pessoa com Deficiência
- () População de Rua/Migrante
- () Outros

III - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

A AFUPACE – Recanto Tia Marlene em consonância com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais oferta o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas famílias; o qual assegura atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: isolamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família e/ou pela sociedade em si, falta de cuidados adequado, alto grau de estresse dos atendidos e dos envolvidos, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

O serviço tem a finalidade de promover a independência, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida de seus atendidos, priorizando o incentivo à autonomia individual e de convivência entre a pessoa que realiza o cuidado e cuidador familiar. Dispõe de equipe multiprofissional composta por coordenador, assistente social, psicóloga, terapeuta ocupacional, cuidadores sociais, equipe administrativa, cozinheira e serviços gerais, em consonância com as normativas legais referentes aos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Vale informar que a instituição tem certificados e parcerias com a Secretaria de Educação, onde ofertamos atendimento educacional.

As ações desenvolvidas no Serviço possibilitam o empoderamento das famílias e dos seus entes com deficiência, bem como a pessoa com deficiência, onde criamos espaços de acolhida, troca de experiências e reflexão sobre o sentir, o pensar, o agir, dificuldades e superações, além das dinâmicas familiares, dentre outras reflexões, com a finalidade da construção coletiva de novas formas de promoção a autonomia da pessoa com deficiência e suas famílias, bem como orientações e viabilização do acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer e encaminhamentos a rede socioassistencial.

O acompanhamento efetivo das ações, traz identificações de demandas e das violações de direitos, fazendo-se necessário, os encaminhamentos pertinentes para a garantir o direito do atendido e seus familiares.



Assoc. Frat. da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais

Recanto Tia Marlene

Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 2864 de 1996

Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei Nº10399 de 1999

CNAS nº 44006.004112/97-89

As intervenções são pautadas na diminuição da exclusão social, potencialização do atendido e seus familiares, agregar conhecimento e empoderamento.

IV- PRAZO DE EXECUÇÃO:

Exercício de 2021

V – META E PÚBLICO A SER ATENDIDO:

Atender 40 pessoas, sendo: crianças, adolescentes, jovens e adultos com deficiência intelectual, múltipla e autismo de Votuporanga inseridos no Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias

VI - JUSTIFICATIVA:

A AFUPACE – Recanto Tia Marlene, localizada na região Sul de Votuporanga-SP, existente há 24 anos neste município onde podemos identificar as unidades e organizações que compõem o território ao qual pertence a localização da instituição, sendo elas; Entidades Socioassistenciais – Comunidade São Francisco de Assis, Associação Beneficente Irmão Mariano Dias, Lar São Vicente de Paulo e Casa da Criança de Votuporanga; frente a Saúde: Serviço de Atendimento Especializado DST/AIDS, CAPS - Centro de Atenção Psicossocial “Leodoro Santana”, Centro de Zoonoses Municipal "Danilo Alberto Galera" e Consultórios Municipais; quando a Educação: Centros de Educação Municipal e Escola Estadual; na Política de Assistência Social: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS-Sul; e o conjugado de indústrias denominado V Distrito Industrial.

Segundo os indicadores descritos no Diagnóstico Socioassistencial do Município/2014, os bairros que abrangem o território da Associação - Jardim Patrimônio Velho, São Rafael, Borges Duda, Parque Waldomiro Nogueira e Jardim Residencial Dharma apresentam relevante incidência de domicílios com pessoas com baixos rendimentos financeiros, apresentando rendimentos per capita de até 1/4 de salário mínimo – Sonho Meu, Estação e São João/Vila Esperança. Destacando que a concentração da população em extrema pobreza (renda per capita inferior a R\$ 70,00) que também ocorre nos setores localizados os bairros acima relacionados.

Nota-se ainda segundo divulgação da mídia local - televisiva, escrita, falada e redes sociais - crescente incidência da violência urbana (tráfico de drogas, furto e homicídio) nos bairros situados no entorno da Instituição - Sonho Meu, Matarazzo e Estação, evidenciando assim, as fragilidades sociais do território. Quanto à habitação, a região Sul passou por processo de desfavelamento, com a criação dos conjuntos habitacionais; Vila Ipiranga I e II, com projeção de desenvolvimento e de adequação habitacional para o bairro Matarazzo.

Os dados do Censo demográfico realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE no ano de 2010 apresentam em seus indicadores que 1,40% da população brasileira distribuídos por todos os grupos de idade são pessoas com deficiência intelectual.

O CDC (Center of Diseases Control and Prevention), órgão ligado ao governo dos Estados Unidos, aponta que atualmente ocorre um caso de autismo a cada 110.000, (dados recentes apresentam 60 casos a cada 10.000 pessoas) pessoas naquele país. Dessa forma com base nesse cálculo, estima-se que o Brasil, com seus 200 milhões de habitantes, possua cerca de dois milhões de autistas (pesquisas recentes: 1 caso a cada 367 pessoas, com grau maior de incidência na região sudeste), desse montante mais de 300 mil somente no Estado de São Paulo. No Município de Votuporanga os indicadores apontam que 1,37% da população são pessoas com deficiência intelectual/mental.

Importante salientar que a AFUPACE oferece atendimento especializado a deficientes intelectuais, com múltiplas deficiências e/ou Autismo, sendo que atendemos Votuporanga e os municípios da região que não têm o serviço para ser ofertado à população, tornando-se a entidade uma referência importante nesse atendimento.



Assoc. Frat. da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais

Recanto Tia Marlene

Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 2864 de 1996

Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei Nº10399 de 1999

CNAS nº 44006.004112/97-89

O serviço prestado ao público, visa garantir ao usuário e sua família, acesso à políticas públicas, confirmando a importância e a necessidade de verificar e encaminhar o acesso a benefícios, programas habitacionais, transferência de renda e afins.

Os atendidos têm comprometimentos ocasionados pelos transtornos e deficiências seja nas relações sociais, comunicação e no comportamento, ou na limitação em compreender, executar atividades cotidianas e ações de autocuidado; mediante essas necessidades são traçadas ações efetivas para proporcionar a autonomia, romper a barreira do preconceito e aceitação dos familiares e comunidade.

A deficiência é um tema de direitos humanos e como tal obedece ao princípio de que todo ser humano tem o direito de desfrutar de todas as condições necessárias para o desenvolvimento de seus talentos, respeitando sua particularidade, sem ser submetido a qualquer tipo de discriminação.

Abaixo consta o quadro com alguns itens de características do perfil dos atendidos:

Perfil dos atendidos					
Faixa etária	0 a 05 anos	06 a 10 anos	11 a 18 anos	18 a 29 anos	Acima de 30 anos
	07	10	09	04	10
Sexo	Feminino			Masculino	
	14			26	

Diante deste perfil, podemos observar que o maior número dos atendidos tem até 05 anos, sendo um dado importante, pois estão recebendo estimulação na primeiríssima infância, além das barreiras familiares serem desmitificada mais rapidamente.

Ainda há preconceito dentro das famílias, porém existem avanços significativos, como podemos verificar no perfil acima, devido a procura e o serviço sendo ofertado precocemente.

Permeando em meio às fragilidades sociais, habitacionais e financeiras caracterizadas em seu território a AFUPACE na perspectiva do desenvolvimento integral de crianças, adolescentes, jovens e adultos, autistas, com deficiência intelectual e/ou múltipla, de assegurar com prioridade os direitos fundamentais da pessoa com deficiência garantidos pela Lei brasileira de inclusão da pessoa com deficiência (Lei nº. 13.146/2015), tem como principal linha de conduta o respeito às limitações específicas, valorizando o potencial de cada pessoa mediante metodologia de atendimento específica.

Pautada na equidade do atendimento, a instituição acredita na potencialidade da pessoa com deficiência, e junto com a família, comunidade e Equipe Técnica da Instituição, buscando viabilizar meios e estratégias para efetivação da inclusão social e autonomia de seus atendidos.

A parceria será de suma importância para os atendidos, onde receberá atendimento de qualidade, promovendo sua autonomia e melhora da qualidade de vida.

A OSC oferta serviços de segunda a sexta feira, das 7:30 as 16:00 horas.

Vale informar que o ano de 2020 foi atípico, e necessário reinventar mediante as dificuldades existentes durante a pandemia; os atendimentos grupais/presenciais aconteceram até a primeira quinzena de março, após as atividades foram enviadas remotamente, frisando aos responsáveis a importância da continuidade das atividades para contribuir com o desenvolvimento de cada atendido. Quando necessário efetuamos agendamentos individuais e visitas domiciliares, seguindo todos os protocolos de orientação de saúde.

Diante as dificuldades encontradas em 2020, conseguimos pontos positivos e relevantes ao trabalho, efetivamos a aproximação dos responsáveis, o comprometimento e entendimento global das ações existentes na OSC.



Assoc. Frat. da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais

Recanto Tia Marlene

Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 2864 de 1996

Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei Nº10399 de 1999

CNAS nº 44006.004112/97-89

VII - OBJETIVOS:

8.1. Objetivo Geral:

- Prevenir o abrigamento e a segregação dos atendidos pelo serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária.

8.2. Objetivos Específicos:

- Propiciar o acesso a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- Promover autonomia aos atendidos e seus familiares, através de ações efetivas, visando a garantia e efetivação dos direitos, consequentemente prevenindo o abrigamento e a segregação, viabilizando o direito a convivência famílias e comunitária;
- Acompanhar a família, com visitas, contatos, rodas de conversa, convocações para orientá-las sobre a inclusão social, direitos, deveres e legislações pertinentes a pessoa com deficiência, além de superar a barreira e obter a aceitação quanto ao preconceito e dificuldade que a sociedade impõe quanto se trata da pessoa com deficiência, proporcionando o fortalecimento de vínculos familiares;
- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência e
- Promover apoio às famílias na tarefa do cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicação e procedimentos que visem à autonomia dos atendidos e não somente cuidados permanentes e prolongados.

90



Assoc. Frat. da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais

Recanto Tia Marlene

Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 2864 de 1996

Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei Nº 10399 de 1999

CNAS nº 44006.004112197-89

VIII – QUADRO DE AÇÕES/ATIVIDADES:

Objetivo Geral	Objetivos Específicos	Especificação das Ações/Atividades	Indicador Físico		Indicadores de Resultados Quantitativos ou Qualitativos	Indicadores de Impactos Quantitativos ou Qualitativos	Meios de Verificação
			Unidade de Medida	Qtde			
Prevenir o abrigamento e a segregação dos atendidos pelo serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária.	- Propiciar o acesso a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos e - Acompanhar a família, com visitas, contatos, rodas de conversa, convocações para orientá-las sobre à inclusão social, direitos, deveres e legislações pertinentes a pessoa com deficiência, além de superar a barreira e obter a aceitação quanto ao preconceito e dificuldade que a sociedade impõe quanto se trata da	Trabalho Social com Atendidos e suas famílias. Durante o cenário da pandemia, serão agendados atendimentos individuais, vídeos e atendimentos via ligação.	Atendidos	40	Atender até 100% dos atendidos e seus familiares inseridos no serviço, disseminando informações sobre direitos sociais, civis e políticos e condições sobre o usufruto.	Acesso aos direitos socioassistenciais e redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos.	Relatório expedido pelo profissional responsável em cada atendimento; fotos e controle de presença. Aplicação de questionários e pesquisa de satisfação, que será aplicada anualmente.
	Oficina de empoderamento e orientações com famílias. Acontecerá mensalmente, reuniões, com o objetivo		Atendidos	40	Atender até 100% dos atendidos e seus familiares inseridos no serviço, disseminando informações sobre direitos sociais, civis e políticos e condições sobre o usufruto.	Acesso aos direitos socioassistenciais e redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos	Relatório expedido pelo profissional responsável em cada atendimento; fotos e controle de presença. Aplicação de questionários e pesquisa

(Handwritten signature)



Assoc. Frat. da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais

Recanto Tia Marlene

Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 2864 de 1996

Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei Nº10399 de 1999

CNAS nº 44006.004112/97-89

<p>de satisfação, que será aplicada anualmente.</p>			<p>de orientar e informar os responsáveis sobre assuntos existentes na OSC e dados importantes da pessoa com deficiência.</p> <p>Durante o cenário da pandemia, serão efetuados grupos vídeos e atendimentos via ligação.</p>		<p>Atender até 100% dos atendidos e seus familiares inseridos no serviço, oportunidades de convívio e de desenvolvimento de potencialidades e criar oportunidades que estimulem e ou fortaleçam a construção/reconstrução de seus projetos de vida.</p>	<p>Contribuir com o aumento de suas potencialidades e desenvolver habilidades no atendido, diminuindo o tempo ocioso, acesso a direitos e contribuir com a diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados as pessoas com dependência; Proteção social e cuidados individuais e</p>	<p>Relatório expedido pelo profissional responsável em cada atendimento; fotos e controle de presença. Aplicação de questionários e pesquisa de satisfação, que será aplicada anualmente.</p>
<p>Promover autonomia aos atendidos e seus familiares, através de ações efetivas, visando a garantia e efetivação dos direitos, consequentemente prevenindo o abrigamento e a segregação, viabilizando o direito a convivência familiar e comunitária e Promover apoio às famílias na tarefa do cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando</p>		<p>de orientar e informar os responsáveis sobre assuntos existentes na OSC e dados importantes da pessoa com deficiência.</p> <p>Durante o cenário da pandemia, serão efetuados grupos vídeos e atendimentos via ligação.</p>	<p>Oficina Arte de Criar e Oficina Recriar</p> <p>- Atividades de Artes e Desenvolvimento Sensorial;</p> <p>- Atividades de Cuidados de Vida Diária e</p> <p>- Atividades de Meio Ambiente.</p> <p>E</p> <p>Oficina Criando Asas</p>	<p>Atendidos 40</p>	<p>Atender até 100% dos atendidos e seus familiares inseridos no serviço, oportunidades de convívio e de desenvolvimento de potencialidades e criar oportunidades que estimulem e ou fortaleçam a construção/reconstrução de seus projetos de vida.</p>	<p>Contribuir com o aumento de suas potencialidades e desenvolver habilidades no atendido, diminuindo o tempo ocioso, acesso a direitos e contribuir com a diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados as pessoas com dependência; Proteção social e cuidados individuais e</p>	<p>Relatório expedido pelo profissional responsável em cada atendimento; fotos e controle de presença. Aplicação de questionários e pesquisa de satisfação, que será aplicada anualmente.</p>

(Handwritten signature and stamp)



Assoc. Frat. da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais

Recanto Tia Marlene

Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 2864 de 1996

Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei Nº 10399 de 1999

CNAS nº 44006.004112/97-89

<p>meios de comunicação e procedimentos que visem à autonomia dos atendidos e não somente cuidados permanentes e prolongados.</p>	<p>-Atendimento de orientação aos responsáveis para realizar as atividades adequadamente, que contribua com o desenvolvimento do atendido.</p>	<p>Durante o cenário da pandemia, serão agendados atendimentos individuais, vídeos e atendimentos via ligação.</p>	<p>Atendidos</p>	<p>40</p>	<p>Atender até 100% dos atendidos e seus familiares inseridos no serviço, obter experiências para relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo,</p>	<p>familiares voltados ao desenvolvimento de autonomias e Aumento da autonomia, socialização e integração, fortalecimento da convivência familiar e comunitária.</p>	<p>Atas, lista de presença, fotos, durante a cada ação e aplicação de questionários e pesquisa de satisfação anualmente.</p>
<p>Propiciar o acesso a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos e</p>	<p>Reuniões Multidisciplinares, Estudo e Avaliação de Caso.</p>	<p>Atendidos</p>	<p>40</p>	<p>Atender até 100% dos atendidos e seus familiares inseridos no serviço, obter experiências para relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo,</p>	<p>Diminuir com as violações de direitos, contribuir com a efetivação da qualidade de vida, fortalecimento de vínculos e socialização. Redução dos agravos decorrentes de</p>	<p>Atas, lista de presença, fotos, durante a cada ação e aplicação de questionários e pesquisa de satisfação anualmente.</p>	

(Handwritten signature and stamp)



Assoc. Frat. da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais

Recanto Tia Marlene

Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 2864 de 1996

Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei Nº 10399 de 1999

CNAS nº 44006.004112197-89

	<p>Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência.</p>			<p>compartilhando modos de pensar, agir e atuar coletivamente.</p>	<p>situações violadas de direitos.</p>	
<p>Promover autonomia aos atendidos e seus familiares, através de ações efetivas, visando a garantia e efetivação dos direitos, consequentemente prevenindo o abrigamento e a segregação, viabilizando o direito a convivência famílias e comunitária;</p> <p>Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência e Promover apoio às famílias na tarefa do cuidar.</p> <p>Contribuindo com o Direito a cultura e desenvolvimento pessoal.</p>	<p>Eventos de datas comemorativas.</p>	<p>40</p>	<p>Atender até 100% dos atendidos e seus familiares inseridos no serviço, oportunidades de convívio e de desenvolvimento de potencialidades.</p>	<p>Aumento da autonomia, socialização e integração, fortalecimento da convivência familiar e comunitária</p>	<p>Relatório expedido pelo profissional responsável em cada atendimento; fotos e controle de presença.</p> <p>Aplicação de questionários e pesquisa de satisfação, que será aplicada anualmente.</p>	
	<p>Oficina de Musicoterapia e expressão Corporal e Teatral.</p>	<p>Atendidos</p>	<p>40</p>	<p>Atender até 100% dos atendidos e seus familiares inseridos no serviço, oportunidades de escolha e tomada de decisão.</p>	<p>Contribuir com o aumento de suas potencialidades desenvolver habilidades no atendimento, diminuindo o tempo ocioso e acesso a direitos.</p>	<p>Relatório expedido pelo profissional responsável em cada atendimento; fotos e controle de presença.</p> <p>Aplicação de questionários e pesquisa de satisfação, que será aplicada anualmente.</p>



Assoc. Frat. da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais

Recanto Tia Marlene

Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 2864 de 1996

Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei Nº10399 de 1999

CNAS nº 44006.004112/97-89

IX – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES MENSAIS:

Ações/Atividades	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º
	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês
Trabalho Social com Atendidos e suas famílias	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina de empoderamento e orientações com famílias.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina de Criar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina de Recriar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina Criando Asas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões Multidisciplinares, Estudo e Avaliação de Caso.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Eventos de datas comemorativas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina de Musicoterapia e expressão Corporal e Teatral	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

X- CRONOGRAMA DE ATIVIDADES SEMANAIS:

Ações/Atividades	Horário	Dia da Semana				
		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Trabalho Social com Atendidos e suas famílias	7:30 as 13:30 horas	X	X	X	X	X
Oficina de empoderamento e orientações com famílias.	9:00 as 10:00 horas (mensal)	X				
Oficina Arte de Criar	7:30 as 11:00 horas	X	X	X	X	X
	13:00 as 14:00 horas	X	X	X	X	X
Oficina Recriar	7:30 as 11:00 horas	X	X	X	X	X
	13:00 as 14:00 horas	X	X	X	X	X



Assoc. Frat. da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais

Recanto Tia Marlene

Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 2864 de 1996

Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei Nº10399 de 1999

CNAS nº 44006.004112/97-89

Oficina Criando Asas	7:30 as 11:00 horas	X	X	X	X	X
	13:00 as 14:00 horas	X	X	X	X	X
Reuniões Multidisciplinares, Estudo e Avaliação de Caso.	8:00 as 10:00 horas (mensal e/ou quando houver necessidade)	X				
Eventos de datas comemorativas	9:00 as 10:00 horas					X
	13:00 as 14:00 horas					X
Oficina de Musicoterapia e expressão Corporal e Teatral	8:00 as 16:00 horas		X			
	8:00 as 12:00 horas				X	

XI - QUADRO RECURSOS HUMANOS DO SERVIÇO CONTRATADOS PELA ENTIDADE/OSC:

Qt.	Formação Profissional	Função	Carga Horária/ Semanal	Fonte Pagadora	Vínculo Empregatício
01	Serviço Social	Assistente Social	30	RM/RE/RP	CLT e/ou ST
01	Terapeuta Ocupacional	Terapeuta Ocupacional	16	RM/RE/RP	CLT e/ou ST
01	Psicologia	Psicólogo	20	RM/RE/RP	CLT e/ou ST
02	Ensino Médio e ou Superior	Cuidador Social	40	RM/RE/RP	CLT e/ou ST
01	Ensino Superior Completo	Cuidador Social	40	RE/RE/RP	CLT e/ou ST
01	Ciências Contábeis	Coordenador do Serviço	40	RE/RE/RP	CLT
01	Ensino Fundamental	Serviços Gerais - Limpeza	40	RM/RE/RP	CLT
01	Ensino Médio	Cozinheira	40	RM/RE/RF	CLT
01	Ensino Médio	Encar. Serv. Gerais	40	RM/RE/RP	CLT
01	Ensino Fund. Incompleto	Serviços Gerais	40	RM/RE/RP	CLT
01	Ensino Médio	Aux. Administrativo	40	RM/RE/RP	CLT
01	Pedagogia	Musicoterapeuta	12	RM/RE/RP	STPJ

Handwritten signature or initials in blue ink.



Assoc. Frat. da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais

Recanto Tia Marlene

Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 2864 de 1996

Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei Nº10399 de 1999

CNAS nº 44006.004112/97-89

XII - PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO DE COFINANCIAMENTO:

Natureza da Despesa	Valor Total		
	Municipal	Estadual	Federal
SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA (PF)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA (PJ)	R\$ 13.200,00	R\$ 19.800,00	R\$ -
RECURSOS HUMANOS	R\$ 102.773,92	R\$ 46.219,60	R\$ 8.100,00
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 12.493,48	R\$ 11.013,00	R\$ -
TOTAL GERAL	R\$ 128.467,40	R\$ 77.032,60	R\$ 8.100,00

XIII - PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO PRÓPRIO DA ENTIDADE:

Natureza da Despesa	Valor Total
SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA (PF)	R\$ -
SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA (PJ)	R\$ 25.703,00
RECURSOS HUMANOS	R\$ 397.884,12
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 110.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 533.587,12

XIV - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL DOS RECURSOS DE COFINANCIAMENTO:

COFINANCIAMENTO MUNICIPAL										
Natureza da Despesa	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês
Serviço de Terceiro - PF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviço de Terceiro- PJ	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00
Recursos Humanos	R\$ 10.277,40	R\$ 10.277,40	R\$ 10.277,40	R\$ 10.277,40	R\$ 10.277,40	R\$ 10.277,40	R\$ 10.277,40	R\$ 10.277,40	R\$ 10.277,40	R\$ 10.277,32
Material de Consumo	R\$ 1.249,00	R\$ 1.249,00	R\$ 1.249,00	R\$ 1.249,00	R\$ 1.249,00	R\$ 1.249,00	R\$ 1.249,00	R\$ 1.249,00	R\$ 1.249,00	R\$ 1.252,48
TOTAL	R\$ 12.846,40	R\$ 12.846,40	R\$ 12.846,40	R\$ 12.846,40	R\$ 12.846,40	R\$ 12.846,40	R\$ 12.846,40	R\$ 12.846,40	R\$ 12.846,40	R\$ 12.849,80



Assoc. Frat. da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais
Recanto Tia Marlene
Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 2864 de 1996
Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei Nº10399 de 1999

CNAS nº 44006.004112/97-89

COFINANCIAMENTO ESTADUAL										
Natureza da Despesa	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês
Serviço de Terceiro - PF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviço de Terceiro- PJ	R\$ 1.980,00	R\$ 1.980,00	R\$ 1.980,00	R\$ 1.980,00	R\$ 1.980,00	R\$ 1.980,00	R\$ 1.980,00	R\$ 1.980,00	R\$ 1.980,00	R\$ 1.980,00
Recursos Humanos	R\$ 4.622,00	R\$ 4.622,00	R\$ 4.622,00	R\$ 4.622,00	R\$ 4.622,00	R\$ 4.622,00	R\$ 4.622,00	R\$ 4.622,00	R\$ 4.622,00	R\$ 4.621,60
Material de Consumo	R\$ 1.001,30	R\$ 1.001,30	R\$ 1.001,30	R\$ 1.001,30	R\$ 1.001,30	R\$ 1.001,30	R\$ 1.001,30	R\$ 1.001,30	R\$ 1.001,30	R\$ 1.001,30
TOTAL	R\$ 7.603,30	R\$ 7.603,30	R\$ 7.603,30	R\$ 7.603,30	R\$ 7.603,30	R\$ 7.603,30	R\$ 7.603,30	R\$ 7.603,30	R\$ 7.603,30	R\$ 7.602,90
COFINANCIAMENTO FEDERAL										
Natureza da Despesa	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês
Serviço de Terceiro - PF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviço de Terceiro- PJ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Humanos	R\$ 810,00	R\$ 810,00	R\$ 810,00	R\$ 810,00	R\$ 810,00	R\$ 810,00	R\$ 810,00	R\$ 810,00	R\$ 810,00	R\$ 810,00
Material de Consumo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	R\$ 810,00	R\$ 810,00	R\$ 810,00	R\$ 810,00	R\$ 810,00	R\$ 810,00	R\$ 810,00	R\$ 810,00	R\$ 810,00	R\$ 810,00

XV- CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS A SEREM UTILIZADAS NA EXECUÇÃO DA PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO

	Aquisição de materiais de consumo diversos, tais como: <ul style="list-style-type: none"> ▪ gêneros de alimentação; ▪ Material de higiene e limpeza; ▪ Artigos pedagógicos, culturais, educativo e esportivo; ▪ Massinha de modelar;
--	--

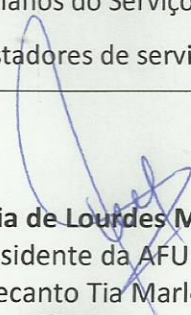



Assoc. Frat. da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais
Recanto Tia Marlene
Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 2864 de 1996
Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei Nº10399 de 1999

CNAS nº 44006.004112/97-89

MATERIAIS DE CONSUMO	<ul style="list-style-type: none">▪ Alinhamentos;▪ Pedrarias;▪ Expediente, processamento de dados;▪ Sementes, mudas de plantas e insumos;▪ Uniformes, tecidos e aviamentos;▪ Material para manutenção de veículos, combustível;▪ Materiais diversos para oficina de artesanato (atividades manuais) (cola, caixa de MDF, papéis em gerais, tintas diversas, pinceis, fitas, verniz entre outros) e▪ Outros materiais de consumo a fim de garantir o bom funcionamento do serviço e o acompanhamento com as famílias.
SERVIÇO DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	<ul style="list-style-type: none">▪ Contratação de oficinairos e profissionais técnicos;▪ Despesa de energia, água e telefone;▪ Ação/orientação jurídica aos familiares;▪ Manutenção do prédio (eletricista, encanador, pedreiro, pintor e afins) e▪ Despesa com vale cestas (funcionários do Serviço).
SERVIÇO DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	<ul style="list-style-type: none">▪ Contratação de oficinairos e profissionais técnicos;▪ Manutenção do prédio (eletricista, encanador, pedreiro, pintor e afins).
RECURSOS HUMANOS	<ul style="list-style-type: none">▪ Todos os colaboradores do serviço, conforme (XI – Quadro Recursos Humanos do Serviço contratados pela entidade/OSC e;▪ Prestadores de serviço.

Votuporanga – SP 01 de Março de 2021


Maria de Lourdes Moraes
Presidente da AFUPACE
Recanto Tia Marlene


Bruna Gabriela Moreira Mazetti
Assistente Social CRESS nº. 49.385
AFUPACE-Recanto Tia Marlene